



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP – PROCUS  
Av Alexandre Ferronato, 1200, Setor Industrial – Campus da UFMT – Sinop - MT  
Tel.: (66) 3533-3147 – E-mail: [epeufmt@gmail.com](mailto:epeufmt@gmail.com)

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/PROCUS/UFMT

A **PRÓ-REITORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP - PROCUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o interesse da **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT** em receber propostas de empresas públicas e/ou privadas com o objetivo de patrocinar o Projeto “*Pequenos cientistas*” atividade vinculada ao programa de extensão MT Ciência que visa popularizar o conhecimento científico, com ações voltadas às escolas de educação infantil e fundamental da região Norte do Estado de Mato Grosso, conforme disposto neste regulamento.

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, por meio de permuta de produtos e/ou serviços, para a execução do projeto, coordenado pela **FUFMT**, denominado “*Pequenos cientistas*”, que se trata de uma ação contínua dentro do prazo de vigência do programa MT Ciência.

1.2 Os patrocínios aprovados por meio desta Chamada Pública terão como contrapartida publicitária o nome ou logomarca da empresa junto à marca da **FUFMT**, em conformidade com as condições previstas neste regulamento.

1.3 As despesas relativas à participação no Chamamento Público serão de responsabilidade do interessado.

### 2. DAS FORMAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O interessado em participar desta Chamada Pública deverá fazê-lo optando por uma das duas cotas a fim de obter os benefícios de divulgação de sua marca no projeto por meio de permuta.

2.2 A cota de R\$ 6.000,00, que corresponde à impressão de, em média, 1000 exemplares dos livros que compõem o projeto, cujos serão distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas participantes desta proposta. Esta cota dá direito a empresa patrocinadora de contar com sua logomarca em destaque na área de apoiadores dentro dos livros do projeto, bem como constar como apoiador master em todas as mídias do projeto dentro do seu prazo de vigência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP – PROCUS  
Av Alexandre Ferronato, 1200, Setor Industrial – Campus da UFMT – Sinop - MT  
Tel.: (66) 3533-3147 – E-mail: [epeufmt@gmail.com](mailto:epeufmt@gmail.com)

2.3 A cota de R\$ 3.000,00, que corresponde à impressão de, em média, 500 exemplares dos livros que compõem o projeto, cujos serão distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas participantes desta proposta. Esta cota dá direito a empresa patrocinadora de contar com sua logomarca na área de apoiadores comuns dentro dos livros, bem como constar como apoiador comum em todas as mídias do projeto dentro do seu prazo de vigência.

2.4. A proposta está permanentemente aberta a partir da publicação desta chamada, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/mtciencia](http://www.ufmt.br/mtciencia)

2.5 A proposta poderá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, assinada na última página e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa, conforme constante no *Anexo I – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta de Patrocínio*, ou ainda ser enviada pelo correio no endereço acima ou por arquivo eletrônico, devendo ser enviado para o e-mail [epeufmt@gmail.com](mailto:epeufmt@gmail.com), contendo a proposta digitalizada.

2.6 A logomarca da empresa patrocinadora deverá ser fornecida em cores e preto-e-branco, nos formatos: .cdr, .psd e/ou .eps, para aplicação na contracapa dos livros constantes da proposta, sendo encaminhado para o endereço de e-mail: [epeufmt@gmail.com](mailto:epeufmt@gmail.com).

2.7 A **PROCUS** não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão em servidores.

2.8 Não será aceita proposta de empresa que:

- a) Por qualquer motivo, tenha sido declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como a que esteja punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- b) Coloque em risco a imagem da FUFMT;
- c) Traga prejuízos à sociedade ou ao meio ambiente;
- d) Provoque maus tratos a animais;
- e) Atente à moral e aos bons costumes, ou que promova qualquer tipo de ações discriminatórias de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual;
- f) De cunho exclusivamente político-partidário e/ou religioso, à exceção de manifestações populares reconhecidamente tradicionais;
- g) Envolver jogos de azar e/ou especulativos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP – PROCUS  
Av Alexandre Ferronato, 1200, Setor Industrial – Campus da UFMT – Sinop - MT  
Tel.: (66) 3533-3147 – E-mail: [epeufmt@gmail.com](mailto:epeufmt@gmail.com)

- h) Use nome, símbolo ou imagem que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- i) Infrinja o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente;
- j) Que tenha vínculo com a exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;
- k) Empresa que esteja em falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

### **3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

3.2 Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital.

3.2 Esta Chamada Pública será regida pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

### **4. COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS**

4.1 Os resultados serão comunicados diretamente às partes interessadas, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento das propostas.

### **5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO**

5.1 A formalização da concessão de patrocínio, obedecendo ao fluxo do processo inerente a esta Chamada Pública, ocorrerá com a assinatura do instrumento jurídico estabelecido pela FUFMT.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Esta Chamada Pública regula-se pelos preceitos de direito público e, no que couber, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993.

6.2 A qualquer tempo, esta Chamada Pública poderá sofrer alterações no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP – PROCUS  
Av Alexandre Ferronato, 1200, Setor Industrial – Campus da UFMT – Sinop - MT  
Tel.: (66) 3533-3147 – E-mail: [epeufmt@gmail.com](mailto:epeufmt@gmail.com)

6.3 Esta Chamada Pública não contempla eventual concessão e ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária ou fiscal, nem vantagem financeira direta de qualquer espécie ao proponente.

6.4 A **FUFMT** poderá desclassificar, suspender ou cancelar a participação de qualquer dos proponentes, caso seja verificado o descumprimento de qualquer exigência deste instrumento ou de norma legal.

6.5 As situações não previstas neste instrumento serão analisadas e decididas pela **Pró-Reitoria do Campus Universitário de Sinop**, não sendo admitida a interposição de recursos em outras instâncias.

6.6 Informações adicionais poderão ser obtidas com a Prof<sup>a</sup>. Roberta Martins Nogueira, pelo telefone (66) 3533-3147 ou pelo e-mail [epeufmt@gmail.com](mailto:epeufmt@gmail.com).

Sinop/MT, 16 de Outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP – PROCUS  
Av Alexandre Ferronato, 1200, Setor Industrial – Campus da UFMT – Sinop - MT  
Tel.: (66) 3533-3147 – E-mail: [epeufmt@gmail.com](mailto:epeufmt@gmail.com)

## ANEXO I

### MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

(Timbre da empresa)

Sinop/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

À

**Pró-Reitoria do Campus Universitário de Sinop – PROCUS**

**Assunto:** Proposta de patrocínio de projeto.

Senhor Pró-Reitor,

Considerando a publicação do **Edital nº 001/2019/PROCUS/UFMT** de Chamamento Público para Concessão de Patrocínio a projetos, a empresa \_\_\_\_\_, (qualificação completa), apresenta sua proposta para participação no projeto *Pequenos cientistas, atividade integrante do programa de extensão MT Ciência*, por meio da cota no valor de \_\_\_\_\_.

A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no Item 2.6 do referido Edital.

Atenciosamente,

---

Assinatura do responsável